

AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 – UMA MICROFONTE PARA A MACRO-HISTÓRIA DO VINHO DO DOURO

Francisco Ribeiro da Silva
Professor Catedrático da Faculdade de Letras do Porto

1. INTRODUÇÃO

Quando se nos coloca a questão da inventariação das fontes para o estudo da História do Vinho e, neste caso, do vinho do Douro e do vinho do Porto a nossa ideia dirige-se naturalmente para os grandes Arquivos e para as colecções específicas que eles guardam. Ou para Arquivos especializados como será o caso do Arquivo da Real Companhia e dos Arquivos privados das quintas e empresas vinícolas.

Para além dessas grandes fontes cuja indispensabilidade para o historiador é óbvia, existe toda uma imensa documentação dispersa que, não dizendo directamente respeito ao vinho, acaba por guardar acerca dele verdadeiras pérolas informativas que, como tal, se mostram tão indispensáveis como as que mais directamente respeitam ao tema. Tenho em mente aqui e agora as tão conhecidas *Memórias Paroquiais* mas poderia lembrar os Forais Manuelinos, os Livros de Actas das Câmaras, etc.

Aliás não é a primeira vez que sublinho a importância das Memórias Paroquiais para o estudo do vinho duriense. Em 1996, por ocasião do 2.º Congresso Internacional sobre o Rio Douro, creio ter convencido os meus ouvintes de ocasião sobre a valia da fonte. Mais recentemente, quando redigi a minha colaboração na *História do Douro*, recuperei o essencial dessa comunicação. Mas como nenhum desses textos foi ainda publicado, julgo ser pertinente a reincidência na matéria.

Ao chamar-lhe «microfonte» não penso que se trata de uma fonte menor. No entanto, como as *Memórias* foram redigidas no âmbito das freguesias, cada uma delas é, pela sua abrangência geográfica, uma microfonte. Mas quando estudadas em conjunto para uma determinada região, como é o caso presente, aquela classificação torna-se redutora e deixa de fazer sentido.

A nossa pesquisa incidiu sobre todas as freguesias que constituem hoje a Região Demarcada do Douro. Ao todo consultámos 153 Memórias. Ficamos sem resposta para 16 das freguesias das quais não existe Memória escrita. É pena porque algumas delas são hoje bem importantes e provavelmente já o eram no século XVIII.

2. A UTILIDADE DA FONTE PARA O CONHECIMENTO DA VITIVINICULTURA DURIENSE

Em concreto, qual a utilidade das Memórias Paroquiais para o nosso tema?

Começarei por declarar quais eram as minhas expectativas antes de trabalhar a fonte. Eram as seguintes:

- a) Tentar tirar a limpo se houve ou não isenção e conhecimento de causa nas demarcações de 1757 e 1758. Será que os limites impostos por essas demarcações correspondiam à importância real (e verificável por testemunhos fidedignos) das terras compreendidas ou teriam ficado de fora outras de valia comprovada para a produção vinícola?
- b) Averiguar se ao tempo (meados do século XVIII) já existia monocultura da vide ou se, ao menos, se achava em franca marcha para tal.
- c) Apurar até onde ia a importância real do vinho como fonte de receitas para o clero paroquial, partindo do princípio que os dízimos constituíam canal importante dos ingressos eclesiásticos.

Se a resposta dos curas ao inquérito correspondesse ao que se pedia, quatro dos muitos requisitos deveriam suscitar material suficiente para satisfazer as questões acima propostas. Eram eles:

- o ponto 15 do primeiro grupo no qual se indagava acerca dos frutos que com maior abundância se recolhiam na freguesia;
- o ponto 8 do mesmo grupo em que se inquiria sobre as rendas recebidas pelo Pároco;
- o ponto 8 do segundo grupo em que se perguntava acerca dos géneros cultivados nas encostas e nas serras;
- o ponto 10 do terceiro grupo – sobre o aproveitamento das margens dos rios.

A fonte correspondeu na generalidade ao que se pretendia, muito embora tenhamos que confirmar o que à partida é óbvio, isto é, os diversos depoimentos, sendo assinados por pessoas muito diferentes, não possuem todos igual valia.

1.^a Questão – Lugar das uvas no elenco dos frutos da terra

Perguntava-se no referido ponto 15 do primeiro grupo de questões quais os frutos colhidos em maior abundância. Importa declarar desde já que não temos a certeza de que todos os párocos entenderam a expressão «maior abundância» no sentido de frutos com maior valor comercial. Podemos asseverar, contudo, que alguns a entenderam nessa acepção, ou seja, faltando esse produto, a população da terra padecia necessidades. Não quer isto dizer que o tal produto-base fosse sempre o vinho, como veremos.

Mas tomando o vinho como referência, poderemos informar que das 153 Memórias Paroquiais analisadas,

em 17 (11,1%) o vinho não figura na lista dos produtos recolhidos;

em 16 (10,4%) o vinho é pouco e/ou de inferior qualidade.

Ou seja, nas restantes 117 das 153 Memórias Paroquiais analisadas (76,5%), o vinho aparece em lugar de destaque e com peso relevante na economia da freguesia. Em apenas cerca de 1/5 das freguesias (o que não quer dizer 1/5 do espaço compreendido na demarcação) o vinho não era produto de peso. Obviamente essa área estava fora das primeiras demarcações. E se hoje figura na região demarcada, é porque, no decorrer dos últimos dois séculos, circunstâncias várias concorreram para que as suas potencialidades se tivessem tornado realidade.

As freguesias em que o vinho aparece em 2.º ou 3.º lugar na lista das produções espalham-se um pouco por toda a região que é hoje a Região Demarcada do Douro – o que, de alguma forma, pode ser interpretado como indicação não apenas de potencialidades mas de capacidades reais que, por uma qualquer razão, não eram ainda plenamente aproveitadas.

A área que aqui atrai mais a nossa atenção é a zona colorida a ocre avermelhado: é aquela em que o vinho é indicado como o produto mais abundante (alguns párocos gostam do termo superabundante) ou, pelo menos, aquele de que os lavradores maiores proveitos extraíam. São à volta de 60 freguesias, correspondentes a 39% do conjunto. Situa-se, grosso modo, nessa zona o vale do Douro entre Mesão Frio e a Foz do Tua, alongando-se para norte pelos vales do Corgo, do Pinhão e do Tua e menos para sul pelos vales do Varosa, do Tedo e do Távora.

Embora não coincidindo com as demarcações pombalinas (nem podiam coincidir visto que na nossa imagem os limites considerados são os das freguesias) parece-nos que, independentemente das considerações críticas que têm sido feitas à demarcação pombalina, existe alguma correspondência entre as informações dos Párocos e a dita demarcação.

Em resumo, quanto à 1.ª questão:

ponto 1 – alguma coerência entre as indicações dos Párocos e as Demarcações no terreno, ou seja, em todas as freguesias que figuram na Região Demarcada o vinho foi indicado pelos Párocos como produto principal ou muito importante.

ponto 2 – reafirma-se a importância do vinho ao longo do rio Douro entre Mesão Frio e São João da Pesqueira.

Acrescente-se, todavia, que no conjunto das freguesias estudadas, o vinho nem sempre era o produto agrícola mais generalizado. De facto, no conjunto das *Memórias* contamos 119 referência ao cultivo de cereais (centeio, trigo, cevada e milho) contra 108 das referências ao vinho. E em 69 das freguesias a produção de pão é mesmo indicada como primeira produção. O cultivo da oli-

veira e a produção de azeite gozam de primazia em 16 freguesias. Em 5 é a castanha que tem a prioridade. Duas colocam a produção de fruta no lugar cimeiro e uma confere-o ao cultivo da amoreira e da seda.

Por conseguinte, vinho, cereais, azeite, castanha e outras diversas frutas, sumagre, amêndoa, cânhamo, linho, seda, associados de forma diferente consoante as condições do lugar, são as produções do Douro, grande parte das quais eram remetidas rio abaixo para a cidade do Porto e aí consumidas ou reexportadas, reforçando-se assim a complementaridade inter-regional que a Natureza sugeria.

2.^a Questão – Monocultura do vinho ou de outro qualquer produto?

Em rigor as *Memórias Paroquiais* não nos permitem afirmar que a monocultura da vinha já se verificava claramente em alguma freguesia. Quando muito, como vimos, as indicações dos Párocos permitem-nos asseverar a clara predominância generalizada de um produto sobre os demais. Se quisermos, poderemos restringir o leque e sugerir que a dupla azeite-vinho constituía a recolha mais significativa em muitos lugares. Azeite nuns, vinho noutros, azeite e vinho em vários.

Por exemplo, o Pároco de Vale da Figueira (a juzante de São João da Pesqueira), depois de indicar 3 ou 4 géneros mais vulgares na freguesia, acrescenta que faltando o azeite haveria «muita necessidade na terra»¹.

Quanto ao vinho, multiplicam-se os depoimentos que nos obrigam a pensar que:

1.º – era cultura quase única em algumas terras. Exemplos: Pegarinhos, no concelho de Murça «os frutos que mais abundam e recolhem seus moradores he vinho branco e tinto... excepto no lugar de Valdemir cujos moradores recolhem mais centeio»². E o de Santo André de Melim, no termo de Penaguião, declara que «os frutos de maior abundância que recolhem os moradores he vinho maduro excelente...Freguesia de terra culta, fabricada de vinhos na mayor parte»³. Ainda um terceiro exemplo, de Santa Cristina de Mesão Frio: «o fruto em mayor abundância he vinho fino que serve para embarque. Azeite e pão não chegam para os moradores»⁴. E um derradeiro, de Sande (entre Régua e Lamego) – «há alguns campos de olivais. O mais são vinhas que produzem muito vinho do melhor e mais selecto e por isso decantado em todo o Reyno pela sua singularidade»⁵.

2.º – permitem-nos saber que a vinicultura se caracterizava por um forte incremento o que, atendendo à época, nem constituirá novidade por aí além mas é mais um testemunho que, sendo múltiplo, adquire valor acrescentado.

A expansão da vinha operava-se ora em prejuízo da oliveira ora por arroteamento de terras bravias. Atentemos nos seguintes depoimentos:

Vigário colado da Sé de Lamego: «o azeite he menos abundante por se decepem antygamente muitos olivales e estarem hoje occupados de vinhas»⁶. O

testemunho parece querer dizer que não se destruíram olivais para expressamente se plantarem vinhas mas que se aproveitaram antigos olivais que se achavam pouco produtivos. Será? A dúvida desfaz-se com a declaração do cura de Passos, no Concelho de Sabrosa: «Nam se custuma cultivar azeite nam porque a terra o nam dê, mas porque antes querem occupar as terras com vinhas que nisto acham que lhes rendem mais»⁷. Mas, segundo o pároco da vila de Favaio, no Concelho de Alijó, a expansão da vinha nem sempre se fazia à custa de outras culturas, muito menos da oliveira: «antigamente avia no distrito desta villa as terras de Vidaguedo, Seileira e Ribeira de grandes matos que de presente se acham plantadas de vinhas e oliveiras»⁸.

As informações dos relatos dos párocos não se limitam a informar laconicamente se na sua terra se produz muito ou pouco vinho. Muitos exaltam com entusiasmo bairrista a qualidade do vinho colhido no aro da sua freguesia. Demo-nos ao trabalho de tentar quantificar as declarações a asseverar que o generoso líquido procedente das suas terras era o melhor ou dos melhores do Douro e do Reino. Contámos 19, a saber: Cambres, Sande, Lamego, Valdigem, Fontelas, Fontes, Fornelos, Godim, Melim, S. Miguel de Lobrigos, São João de Lobrigos, Sabrosa, Gouvinas, S. Cristóvão do Douro, Provesende, Santa Leocádia, Pinhal de Anciães, Pombal e até Horta.

Permitam-me que transcreva alguns depoimentos:

Pároco de Cambres: «na qualidade dos frutos he excelente principalmente o vinho que para o imbarque he o que em todo o alto Douro logra a primazia por generoso e mui corpolento»⁹.

O de Gouvinhas (Concelho de Sabrosa): «a maior abundância de frutos que nesta freguesia se recolhe he de vinho muito fino e de grande pulso e seguro, branco e tinto que os inglezes (e outros negociantes) costumão comprar e transportar para Inglaterra, Brasil e outros climas pellos pressos que as ocasiões permitem»¹⁰.

Ainda o de Provesende: «hé o vinho o fruto mais abundante que se recolhe... he de vinho branco o mais sellete por doce, claro, activo e generoso»¹¹.

O de S. Miguel de Lobrigos cujo depoimento é muito semelhante ao de S. João de Lobrigos entende que «os vinhos [da terra são os]mais generozos de todo o Reino a que se tem dado o nome de Feitoria e embarque...»¹².

O de Sabrosa: «mais abundante he o vinho branco de feitoria e o mais especial que há em todo este Reyno»¹³.

O de Sande declara que para além de alguns olivais, «o mais são vinhas que produzem muito vinho do melhor e mais selecto e por isso decantado em todo o Reyno pela sua singularidade»¹⁴.

O de Valdigem: o vinho da terra é «o mais celete de Sima Douro»¹⁵.

3.^a Questão – O vinho e as rendas paroquiais

Não carecerá de provas a presunção de que no Alto Douro setecentista o vinho tinha peso substancial nos réditos do clero das paróquias. Mesmo assim,

parece curial que recupere o depoimento do cura de Santa Maria de Louredo segundo o qual, embora na terra o produto mais abundante fosse a castanha, aquele que lhe granjeava maiores proventos era o vinho¹⁶.

As *Memórias Paroquiais* em teoria permitem-nos conhecer quantitativamente, de forma global e até comparativa o rendimento dos párocos visto que uma das perguntas, como vimos, incidia exactamente sobre o montante das suas rendas. Talvez devamos distinguir entre cõngrua e dízimos. Isto porque, regra geral, os párocos recebiam como cõngrua dois almudes de vinho para as galhetas e dois alqueires de trigo para as hóstias. Mas no Douro, a alguns curas era devido mais do que isso como cõngrua. Por exemplo, o Abade de Tabuaço recolhia 44 almudes a título de cõngrua e o de Aldeia do Bispo (concelho de Armamar) recebia uma pipa pelo mesmo título¹⁷.

Mas o que me importava descobrir era o valor dos dízimos e verificar se o seu valor revertia efectivamente para os párocos, partindo do princípio que, sendo assim, um pároco de freguesia com produção de vinho mais caro e mais abundante teria dízimos avantajados.

De facto, a nossa fonte permite-nos chegar ao conhecimento de alguns dízimos. Os dízimos de Fontelas eram declaradamente dízimos de vinho e atingiam uma soma situada entre os 900\$000 e os 1060\$000 réis¹⁸. Os de Fornelos rendiam 800\$000. A Comenda de Fontes rendia o dobro: 1600\$000. Os dízimos de Provesende rendiam uns anos por outros 105 pipas¹⁹, o que aos preços fixados na demarcação de 1758 valiam quase 1600\$000 réis. Os dízimos de Sedielos atingiam 1000\$000 a 1200\$000 réis, aqui mais de pão que de vinho²⁰. Os de Cambres elevavam-se acima das 100 pipas²¹.

Significa isto que os Párocos dessas freguesias recolhiam altos rendimentos? Não necessariamente. Porquê? Porque raramente eram eles que percebiam os dízimos. Por exemplo, o Pároco de Fornelos, acima citado, recebia apenas 38\$000 réis²² dos 800\$000 dos dízimos (menos de 0,5%)! O de Fontes recolhia 200\$000²³ dos 1600\$000 (1,25%). Os dízimos de Fontelas e os de Cidadelhe revertiam a favor dos Padres de Rilhafoles de Lisboa, não sem protesto dos dois párocos que, aliás, iam pelejando em Tribunal contra a doação régia aos ditos religiosos. Não menor animosidade experimentavam os Párocos de Cambres e de Gouvães contra os Frades de Salzedas e de Tarouca que lhes comiam os dízimos e nem sequer cumpriam o mínimo a que estavam obrigados para com eles. Refira-se por último que os dízimos de Sedielos pertenciam às freiras do Convento de Monchique do Porto.

Por conseguinte, com frequência a totalidade ou a parte leonina dos dízimos revertia a favor de entidades eclesiásticas tais como Mosteiros, Mesas Episcopais ou Capitulares (neste caso, com destaque para as de Braga, Lamego, Sé Patriarcal de Lisboa), a Dignidades Eclesiásticas ou mesmo a Leigos e também à Coroa. Alguns pertenciam a Comendadores e Donatários identificados na documentação que, não raro, dispunham mesmo do privilégio de apresentação dos curas, com a dependência ou até a subserviência que tal situação deixa

adivinhar. Apenas dois exemplos: os dízimos de Vila Marim e freguesias anexas pertenciam ao Conde Meirinho-Mor, mas, neste caso, o provimento do pároco era feito por concurso²⁴. E os de Loureiro, em terras da Donatária Camareira-Mor e Marquesa de Abrantes eram recebidos pelo senhor da casa de Murça a quem cabia a apresentação do pároco²⁵.

Recolhemos e analisámos uma a uma as quantias que os párocos declararam como rendas e cômguas paroquiais. O leque apareceu-nos inesperadamente dilatado, indo dos 8\$000 réis, 4 almudes de vinho e 8 alqueires de trigo que recebia o Pároco de Moura Morta aos 600\$000 réis que recolhiam os abades de Oliveira e de Barqueiros no Concelho de Mesão Frio, ainda que o último tivesse que dar 40\$000 réis à Igreja Patriarcal de Lisboa. Com tão exígua renda como é que sobrevivia o Pároco de Moura Morta? Como o próprio declara, o Comendador da freguesia Frei Luís Mendes de Vasconcelos «supria com grande benignidade» a insuficiência dos réditos. Mas provavelmente a benignidade do Comendador desapareceria se o clérigo se atrevesse a ter outra voz que não a do dono.

O que pretendemos dizer é que tais diferenças de rendas provocavam inevitavelmente distanciamentos sociais dentro do primeiro estado que seria impossível de camuflar aos olhos do observador atento. Ao lado dos senhores Abades de pingues rendimentos e de casa farta existia o grupo dos curas que teria de encontrar caminhos e esquemas de sobrevivência que passariam talvez pela dependência e pela subserviência, pela habilidade, pela busca de estratégias para arranjar fontes outras de receita. Não deixa de ser sugestivo que se contem pelo menos 12 padres a depôr na Devassa de 1771-1775 e que seis clérigos tenham sido punidos com penas de afastamento compulsivo das suas terras com proibição de regresso à Província de Trás-os-Montes e que dois religiosos implicados tenham sido mandados prender no Convento de S. João da Pesqueira²⁶. Ousamos até sugerir que o clero paroquial duriense reproduzia até certo ponto o espectro sócio-económico da sociedade altoduriense que se revela nas entrelinhas da dita Devassa: alguns, ricos, donos de grandes propriedades e muitos, pobres, detentores de pequenas ou muito pequenas parcelas de terra, ansiosos por poder vender a sua modesta produção para ajudar à sua sobrevivência.

Aliás, vislumbra-se algum azedume e potencial conflituosidade em alguns dos depoimentos dos párocos: o de Cambres contra os religiosos de S. João de Tarouca e de Salzedas que retiravam mais de cem pipas de vinho mas que, como dissemos, não cumpriam as obrigações assumidas com o pároco; o de Gouviães que se queixava do mesmo mas com mais acrimónia; o de Fontelas que se lamentava da injustiça que lhe era feita em favor dos Padres de Rilhafoles; o de Barcos que buscava ter parte, ainda que pequena, nos 4000 cruzados dos dízimos que antigamente pertenceram aos cónegos de Tânger e Ceuta e então eram depositados no Depósito Geral por ordem do Provisor do Bispado²⁷. O de Sedielos que declara, com algum desgosto, que os pingues dízimos da sua freguesia são recolhidos pelas religiosas de Monchique, do Porto.

A produção vinícola e a comercialização dos vinhos mexia com interesses antagónicos e a eles os clérigos durienses não ficaram imunes, fossem ou não párocos. Conflitos de interesses conhecem-se pelo menos desde o fim do século XVI. No tempo da elaboração das *Memórias Paroquiais* estava na mente de todos a criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756) aplaudida por uns, odiada por outros. As turbulências que a fundação da Companhia provocara nas ruas do Porto tiveram repercussões e ligações ao Douro que haviam sido objecto de inquirição. Talvez por isso, pelo menos três párocos entenderam que deviam aproveitar a oportunidade para elogiar a nova Instituição. O de Fontes (Concelho de Penaguião) evocava no seu texto os bons ofícios da «nobilíssima Companhia do Alto Douro»²⁸, o de Fornelos elogiava os benefícios trazidos pela «Ilustre Companhia»²⁹ e o da Cumieira congratulava-se com a «instituição de uma nova Companhia a favor do bem comum».

3. OUTRAS QUESTÕES SUGERIDAS PELA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Problemas de falta de mão-de-obra

A falta de braços para o aproveitamento cabal das potencialidades da terra não é problema que o Alto Douro ignorasse já no século XVIII. Todos ouvimos falar, por certo, da presença maciça de galegos durante a época das vindimas. Mas a causa de tal carência não estaria tanto no défice demográfico e no despovoamento que hoje se lamenta mas na falta de convicção de muitos para o trabalho. Os párocos não deixam de apontar e verberar essa nota menos lisonjeira. Vejamos as *Memórias Paroquiais*:

Murça – «Se a preguiça o nam impede produz toda a qualidade de ortaliças»³⁰.

Adeganha, concelho de Vila Flor: «A terra dá de tudo. Mas... não faltam nela homens preguiçosos»³¹.

Longroiva, concelho da Meda: «o que dá com mais abundância é o centeio, assim elle se soubera aproveitar»³².

Medrões, concelho de Santa Marta de Penaguião: a terra «poderia dar muitos mais frutos... se se cultivasse»³³.

Admitindo que as anotações citadas correspondem à verdade, a questão que subsiste é se a preguiça de que alguns falam seria motivada por qualquer génio ancestral ou teria antes a ver com a falta de motivação para o trabalho oriunda do sistema de divisão da propriedade e da exploração da terra?

3.2. Os locais de cultivo da vinha e a paisagem

A pergunta que me coloco a propósito dos sítios de cultivo da vinha é a seguinte: os documentos aqui tratados permitem algum tipo de conhecimento sobre a paisagem duriense, ou seja, a paisagem duriense do século XVIII seria

comparável àquela que hoje admirámos e que foi declarada Património Cultural da Humanidade?

Não podemos esquecer que entre o século XVIII e nosso tempo ocorreu o desastre da filoxera que provocou efeitos devastadores na paisagem que os chamados «mortórios» ainda permitem avaliar.

Mas as *Memórias Paroquiais*, não podendo ser invocadas para fundamentar comparações, permitem alguma aproximação. Os socalcos eram frequentes e, como já dissemos, a vinha era dominante em muitos sítios. As margens dos rios eram regra geral bem aproveitadas. Mas a vinha convivia na paisagem com a oliveira mas também com os cereais e os pomares. Atentemos em alguns testemunhos:

Valdigem – «todas as margens do Douro são vinhagos donde se extrae o selebrado e gostozo vinho valdigense»³⁴.

Candedo (Múrcia) – «o vinho cultivava-se nas fraldas da serra monte abaixo. A maior abundância é de vinho e azeite ainda que menos o azeite»³⁵.

Candoso (Torre de Moncorvo) – «no meio de muntos e grandes penedos há sítios terreplanos onde os habitadores tem a maior parte das suas vinhas que colhem vinho excelente porque nam tem nada de verde nem he munto maduro. Conserva bem ate dois annos sem corruçam...Por entre estas vinhas estam plantados os pessegueiros que dam excellentes pesssegos e estes em verde sam admiráveis assim na fermezura como no gosto mas ha mayor estimaçam hé depois de feitos em passa»³⁶.

S: Pedro de Vila Real – «nas margens do rio Corgo havia varias quintas de vinhas, pão e pomares»³⁷.

Celeiros (concelho de Sabrosa) – «todas as terras até às ribeiras se sustentam em degraos de pedra cultivadas de vinhas e olivaeas»³⁸.

Ermida – O Pároco fala de três serras no aro da freguesia sendo «todas fertilíssimas de vinhos maduros e dos mais finos da terra»³⁹.

3.3. Transportes e navegabilidade do Douro

Sobre estas matérias, as informações contidas nas *Memórias Paroquiais* não acrescentam muito ao que já sabemos por outras vias. Mas confirmam-nos na convicção de que o Douro fervilhava de braços e de barcos no seu percurso navegável entre São João da Pesqueira e o Porto. Aliás, a navegação fluvial dava trabalho directo e indirecto às gentes ribeirinhas. O pároco da Régua afirma-o com convicção: «o Rio Douro é navegável traz 250 barcos...cada um carrega de 40 a 60 pipas de vinho cuja navegação abunda a todos os que viven nas suas margens...»⁴⁰. O de São João da Pesqueira ajuda à compreensão do quadro: «os barcos que navegam no rio são de comércio e costumam levar até 50 pipas de vinho ou azeite. Destes portos levam também sumagres, pão, lenhas e madeiras para vinhas»⁴¹. Mas o de Mesão Frio é mais preciso sobre a capacidade de carga: «quando o rio vai cheio transporta 60 pipas em cada barco. Quando vai seco de 15 a 25 pipas»⁴².

As *Memórias* permitem ainda perceber que, para além dos barcos que ligavam o Douro ao Porto, havia outros que faziam navegação local. É o que se pode depreender do depoimento do Pároco de Oliveira que nos informa que entre Foz Tua e o porto de Loureiro andavam barcos carregando vinho, pão e azeite.

Por último, recordaremos as lamentações do pároco de Freixo de Numão pelo facto de o rio não ser navegável para juzante para além de São João da Pesqueira. As queixas e os clamores contra o obstáculo eram gerais. O pároco de Almendra aproveita a oportunidade para fazer um apelo aos poderes públicos argumentando que a destruição do rochedo da Valeira «sendo obra já principiada por hum particullar, o publico a devia concluir»⁴³. Foi preciso esperar ainda mais de 25 anos até 1785, ano em que a ciclópica fraga foi rompida, o que aconteceu não com o financiamento do Estado mas por investimento da Companhia das Vinhas.

CONCLUSÃO

Serão precisas outras provas para atestar a valia das *Memórias Paroquiais* para a grande história do vinho do Douro? Parece que não. Embora os depoimentos de vários Párcos se tenham perdido, como acima dissemos, ou o que, é mais provável, nunca hajam sido escritos, a verdade é que os que se conservaram, quando estudados em rede, adquirem importância acrescida muito para além dos limites de cada Paróquia.

Tirando os clérigos, quase não falámos aqui sobre as pessoas, sobretudo as que trabalhavam a terra, produziam o vinho, animavam os povoados. Mas elas estão nas *Memórias*, pelo menos o seu número, freguesia por freguesia.

Era claro para todos que o vinho se colocava cada vez mais fortemente no centro das suas vidas de durienses. Pela pena dos Abades de Lobrigos⁴⁴, os homens do Douro sentiam-se orgulhosos por poderem declarar que o excelente produto da sua terra e das suas mãos descia rio abaixo, ultrapassava a barra do Douro e ia parar a mesas nobres e ricas de Portugal e aos países longínquos que a maioria, se conhecia, era apenas de nome: Inglaterra, Holanda, Hamburgo, Brasil... A internacionalização do Douro começara séculos antes e não fora apenas através do vinho, mas agora ganhava novo impulso e dela ia-se tomando consciência. Neste quadro, as relações entre as pessoas, as formas de sociabilidade, os comportamentos não poderiam permanecer estáticos. Mas essa é outra história que está para além da memória e das *Memórias*...

NOTAS

- ¹ Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (IAN/TT), *Dicionário Geográfico*, Livro 38, fl. 131.
- ² IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 28, fl. 781.
- ³ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 23, fls. 698-699.
- ⁴ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 23, fl. 874.
- ⁵ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 33, fl. 347.
- ⁶ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 19, fl. 319.
- ⁷ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 27, fl. 57.
- ⁸ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 15, fl. 179.
- ⁹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fl. 382.
- ¹⁰ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 17, fl. 519.
- ¹¹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 30, fl. 1979.
- ¹² IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fl. 998.
- ¹³ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 33, fl. 53.
- ¹⁴ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 33, fl. 347.
- ¹⁵ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 38, fl. 109.
- ¹⁶ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fl. 1191.
- ¹⁷ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 36, fl. 10, e L. 4, fl. 496.
- ¹⁸ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 690.
- ¹⁹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 30, fl. 1979.
- ²⁰ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 35, fl. 1187.
- ²¹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fl. 32.
- ²² IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 768.
- ²³ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fls. 706-710.
- ²⁴ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 40, fl. 1382.
- ²⁵ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fls. 1223-1226.
- ²⁶ *Devassa a que mandou proceder sua Majestade no território do Alto Douro pelo Desembargador António de Mesquita e Moura [1771-1775]*, org. de António Braz de Oliveira e Maria José Marinho. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983, pp. 1018 e 1055.
- ²⁷ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 6, fl. 296.
- ²⁸ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 710.
- ²⁹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 768.
- ³⁰ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 25, fl. 1938.
- ³¹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 1, fl. 244.
- ³² IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fl. 1108.
- ³³ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 6, fl. 296.
- ³⁴ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 38, fl. 115.
- ³⁵ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fls. 640-641.
- ³⁶ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fls. 678.
- ³⁷ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 40, fl. 1551.
- ³⁸ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*,
- ³⁹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 13, fl. 263.
- ⁴⁰ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 31, fl. 282.
- ⁴¹ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 29, fl. 1136.
- ⁴² IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 23, fl. 878.
- ⁴³ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 3, fls. 89-101v.
- ⁴⁴ IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fls. 998 e 1004.

